

EDITAL ARII nº 01/2021
PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
UNIVERSITY OF REGINA
1º SEMESTRE DE 2022

O processo de pré-seleção de candidatos de cursos presenciais de Graduação da PUC-SP (exceto Medicina e Fonoaudiologia) para o programa de intercâmbio internacional na University of Regina durante o 1º semestre de 2022 reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

1. IES estrangeira / Cursos / Limite de vagas / Idioma

A instituição estrangeira, país, cursos, limite de vagas e idioma em que são ministradas as aulas estão especificados no Quadro 1.

Quadro 1

IDIOMA: INGLÊS			
IES estrangeira	País	Cursos *	Limite de vagas
University of Regina (Uregina) www.uregina.ca	Canadá	Todos, exceto Medicina e Fonoaudiologia	1

* Cursos da PUC-SP cujos estudantes podem se candidatar (não indicam disponibilidade do curso na IES de destino).

2. Requisitos

- Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado entre o 3º e o antepenúltimo período (incluindo este) de curso de Graduação da PUC-SP (exceto Medicina e Fonoaudiologia), ou no 3º ou 4º período do curso de Jornalismo**
**No caso do curso de Jornalismo, estudantes que estejam no 5º período poderão participar do processo, desde que haja aprovação, por escrito, da respectiva Coordenação.
- Apresentar bom rendimento escolar (média geral igual ou superior a 8,0, sem aproximação).
- Possuir conhecimentos avançados de língua inglesa.
- Comprometer-se a retornar à PUC-SP após o período do intercâmbio para prosseguimento e conclusão do curso de Graduação.

3. Duração

1 semestre acadêmico (1º semestre de 2022 – *Winter semester*), conforme calendário da IES estrangeira.

4. Documentos necessários para inscrição

Documento	Nome do arquivo (para upload)
a. Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4 (Anexo I)	Nome_Sobrenome_FI.pdf
b. Carta de motivação, em língua inglesa, endereçada à ARII: o candidato deverá apresentar as razões de sua candidatura ao intercâmbio no Canadá e na University of Regina (1 página)	Nome_Sobrenome_CM.pdf
c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 2º semestre de 2020 <u>Observação</u> – Para candidatos que ingressaram por transferência, suficiência ou reopção, ou tiveram aproveitamento de estudos, é necessário apresentar também o histórico escolar emitido pela SAE.	Nome_Sobrenome_Boletim.pdf Nome_Sobrenome_Historico.pdf

d. <i>Curriculum vitae</i> , em inglês	Nome_Sobrenome_CV.pdf
e. Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2021 em curso de Graduação da PUC-SP (conforme item 2a), emitido por meio do Portal Acadêmico	Nome_Sobrenome_Matricula.pdf
f. Comprovante de domínio da língua inglesa, equivalente ao nível C1 do Quadro Comum Europeu. Serão aceitos os seguintes certificados: <ul style="list-style-type: none"> ▪ IELTS 6.0 (emitido preferencialmente após 01/03/2019) ▪ TOEFL PBT 550 (emitido preferencialmente após 01/03/2019) ▪ TOEFL iBT 80 (emitido preferencialmente após 01/03/2019), considerando as seguintes pontuações mínimas: <i>reading</i> 15, <i>listening</i> 16 e <i>writing</i> 15 ▪ CAE / CPE 	Nome_Sobrenome_Ingles.pdf
g. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio (Anexo II), considerando, como referência, aquelas oferecidas no <i>Winter semester 2021</i> : https://banner.uregina.ca:17023/ssbprod/bwckschd.p_disp_dyn_sched	Nome_Sobrenome_PEP.pdf
h. Declaração de capacidade de arcar com despesas financeiras decorrentes do programa de intercâmbio, com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior <u>ou</u> cópia de documento de identificação de quem assinou a declaração (Anexo III).	Nome_Sobrenome_DF.pdf
i. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo IV).	Nome_Sobrenome_PO.pdf
j. <i>Check list</i> vistado, preenchido e assinado (Anexo V)	Nome_Sobrenome_CL.pdf

5. Procedimento para inscrição

Procedimento	Link
<p>Preenchimento de formulário de inscrição <i>online</i>, com <i>upload</i> dos documentos 4a a 4j</p> <p><u>Atenção:</u> A inscrição será considerada válida apenas se o candidato preencher os requisitos indicados no item 2 e se a candidatura estiver com a documentação completa. A confirmação da inscrição será feita pela ARII, por <i>e-mail</i>, em até 2 dias úteis após o envio do formulário <i>online</i>.</p>	https://tinyurl.com/1lxrtc07

6. Calendário

Etapa	Período
Inscrição no formulário <i>online</i> da ARII (item 5), com <i>upload</i> dos documentos (itens 4a a 4j)	15 a 26/02/2021 Horário limite: 16:00 (horário de Brasília)
Entrevistas (em horário a ser agendado com cada candidato)	01 e 02/03/2021
Resultado da seleção (por <i>e-mail</i>)	Até 03/03/2021
<i>Somente para o candidato selecionado:</i>	
Confirmação da participação	Até 04/03/2021

7. Pré-Seleção***

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada;
- b. Entrevista realizada por representante(s) da ARII, por meio da plataforma Teams.

Observação: A participação do candidato na entrevista deverá ocorrer por meio de dispositivo com câmera, que deverá permanecer aberta do início ao fim dos trabalhos.

*** A aceitação final caberá à instituição anfitriã.

8. Resultado

O resultado da pré-seleção será enviado por *e-mail* aos candidatos.

9. Confirmação de interesse no intercâmbio

O candidato pré-selecionado deverá confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio de envio à ARII, por e-mail, dos seguintes documentos, até 04/03/2021 (horário limite: 10:00 am):

- a. cópia colorida do passaporte válido ou de RG;
- b. Termo de Ciência e Compromisso original, devidamente firmado.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do próximo candidato seguirá a ordem de classificação.

10. Desclassificação

Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

11. Bolsa *Emerging Leaders in the Americas Program* – ELAP

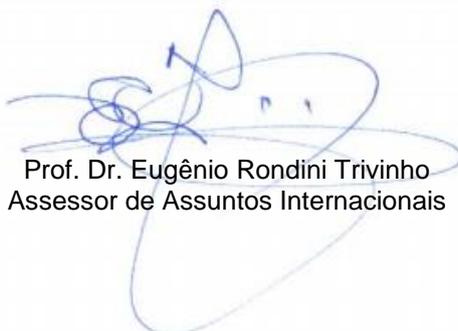
- a. O candidato pré-selecionado poderá concorrer às bolsas do *Emerging Leaders in the Americas Program* (ELAP), promovido pelo Department of Foreign Affairs, Trade and Development (DFATD) do governo canadense, desde que preencha os requisitos do programa e sua candidatura seja pré-aprovada pela IES canadense anfitriã, responsável pela submissão das candidaturas.
- b. A bolsa consiste em auxílio no valor de CAD 7.200, para cobrir despesas decorrentes do intercâmbio.
- c. Mais informações sobre o programa, incluindo seus requisitos, podem ser obtidas no [site https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng](https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng).

12. Observações

- a. O estudante pré-selecionado fica ciente de que eventuais alterações no programa de mobilidade, tanto por parte da IES estrangeira como por parte da Reitoria da PUC-SP, podem ocorrer, sobretudo e excepcionalmente, em função da pandemia de Covid-19 no Brasil e no Canadá. Em razão disso, o pré-selecionado, ainda que aceito pela IES estrangeira, está ciente de que também deverá aguardar decisão da Reitoria da PUC-SP quanto à autorização para a realização da mobilidade presencial internacional do corpo discente da Universidade durante o 1º semestre de 2022.
- b. A Faculdade de Comunicação da University of Regina não garante disponibilidade de vagas para intercambistas.
- c. Intercambistas deverão ficar alojados em residência universitária durante o período de intercâmbio. Há necessidade de efetuar pagamento de taxas cobradas pela IES. O valor referente à acomodação e taxas será pago para a IES parceira diretamente pelos intercambistas.
- d. Apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.

- e. Durante o período de intercâmbio, o estudante deverá arcar com suas obrigações financeiras junto à PUC-SP (matrícula "intercâmbio internacional"), referente ao pagamento das mensalidades, quando couber, de acordo com o Edital de Anuidades do ano correspondente (independentemente da quantidade de disciplinas/créditos cursados durante o intercâmbio).
- f. Durante o intercâmbio, o estudante ficará isento de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela Universidade estrangeira deverão ser pagas pelo intercambista, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP. Tais informações geralmente estão indicadas no *site* da IES estrangeira. (Caso haja dificuldade para encontrar as informações, o candidato poderá entrar em contato com a equipe da ARII).
- g. O estudante intercambista deve estar ciente de que, caso curse disciplinas fora da grade curricular original após seu retorno à PUC-SP, as mesmas serão computadas para fins de cálculo da semestralidade, podendo implicar aumento nos valores das mensalidades.
- i. Igualmente, o estudante intercambista deve estar ciente de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática dos créditos que corresponderiam a um semestre na PUC-SP; (II) o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- j. Cabe ao intercambista tomar providências referentes a visto apropriado, acomodação, alimentação, transporte, passagens aéreas, seguro-saúde internacional, registro no país anfitrião e demais itens pessoais importantes, custeando todas as despesas envolvidas, sem ônus financeiro para a PUC-SP.
- k. Candidatos com bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão entrar em contato com o Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE), até o encerramento das inscrições do presente Edital, para análise do respectivo caso. Sendo aprovados na pré-seleção, deverão apresentar ao SABE documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que possam ser solicitados.
- l. O candidato selecionado se compromete a: (I) encaminhar à ARII, dentro do prazo solicitado, por e-mail (dc-arii@pucsp.br), plano de estudos final, atestado de chegada na IES estrangeira e relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio; e, (II) no início do semestre subsequente à mobilidade, entregar à ARII o atestado de finalização do intercâmbio.
- m. Candidatos do curso de Direito, caso selecionados, deverão, após retorno à PUC-SP, retomar percurso acadêmico regular, realizando as disciplinas do semestre que deixou de cursar durante o intercâmbio (ex.: estudante que participou do processo de pré-seleção durante o 5º período deverá, ao retornar à PUC-SP, cursar as disciplinas do 7º período). As disciplinas cursadas com aprovação na IES estrangeira serão analisadas pela Coordenação de curso para aproveitamento de créditos, em correspondência com disciplinas optativas do 9º e/ou 10º período.
- n. O estudante que, antes do intercâmbio, tenha realizado TCC I, ou Monografia I e/ou, no caso de Ciências Econômicas, Monografia II/III, não terá garantia, após a realização do intercâmbio, da manutenção de seu docente orientador para o TCC II, Monografia II, ou, no caso de Ciências Econômicas, Monografia II/III e Monografia IV.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Eugênio Rondini Trivinho
Assessor de Assuntos Internacionais